

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 51/2023/GAB/SEMUR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Nova Califórnia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00040561/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao Distrito de Nova Califórnia/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar vistoria inicial no imóvel objeto do Processo n.º 00600-00033308/2023, no período de17/10/2023 a 18/10/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 024/2023/DFLO/DELI/SEMUR, datado de 29 de setembro de 2023, sob documento (0AF29534).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Paulo Sérgio Queiroz da Silva	625700	Gerente de Divisão/Fiscal Municipal de Obras	1,5	300,00	450,00
02	Manoel Nazaré Freitas Silva	8418	Fiscal Municipal de Obras	1,5	150,00	225,00
03	Reginaldo da Silva Cuellar	315061	Fiscal Municipal de Obras	1,5	300,00	450,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FF60AD2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/10/2023. Edição 3575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>